

## ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE GUATAMBU

## DECRETO N. 246, DE 22 DE OUTUBRO DE 2020

"DECRETA PONTO FACULTATIVO REFERENTE À COMEMORAÇÃO DO DIA DO SERVIDOR PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

**SILVESTRE FAVARO**, PREFEITO MUNICIPAL em exercício de GUATAMBU, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, *vide* inciso IV, do art. 72;

## **DECRETA:**

- Art. 1º. Fica instituído PONTO FACULTATIVO, nas Repartições Públicas Municipais, no próximo dia 28 de outubro de 2020, quarta-feira, em referência à comemoração ao "Dia do Servidor Público".
- **Art. 2º.** A Secretaria Municipal de Saúde atenderá com equipe estratégica na sede do Município.
- **Art. 3º.** O disposto no presente decreto não se aplica a Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, uma vez que o Decreto Municipal n. 241/2020, antecipou a comemoração.
- **Art. 4º**. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se.

Guatambu, 22 de outubro de 2020.

## SILVESTRE FAVARO

Prefeito em exercício do Município de Guatambu